



**GABINETE DEPUTADO NIKOLAS FERREIRA  
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2.614, DE 2024**

Aprova o Plano Nacional de Educação para o próximo decênio.

**EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_, DE 2025**

O inciso X do art. 3º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“X - a promoção dos direitos humanos, do respeito à diversidade, das diferentes visões de mundo, da sustentabilidade socioambiental e do exercício pleno da cidadania;”

**JUSTIFICAÇÃO**

A nova redação preserva o compromisso com direitos humanos e cidadania, mas introduz equilíbrio ao destacar o respeito às diferentes visões de mundo, evitando deriva para agendas identitárias prescritivas. Assim, mantém-se um marco civilizatório indispensável, sem prejuízo do foco central do PNE: aprender mais e melhor, com qualidade, ordem e respeito ao aluno, à família e ao professor.

Apresentação: 23/10/2025 09:26:153 - PL261424  
117/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025  
ESB n.117/2025



\* C D 2 5 4 2 0 5 9 2 4 7 0 0 \*